



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.497

DE 23 DE ABRIL DE 1990

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO, REGIDOS PELA C.L.T. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí

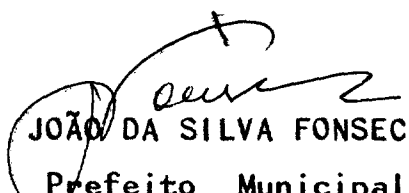
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Artigo 1º)- Ficam criados os empregos em comissão, regidos pela CLT, constantes do anexo I, da presente lei.

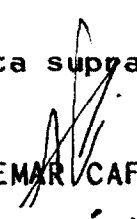
Artigo 2º)- Os empregos em comissão são de livre preenchimento e dispensa pelo Prefeito.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de abril de 1990


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

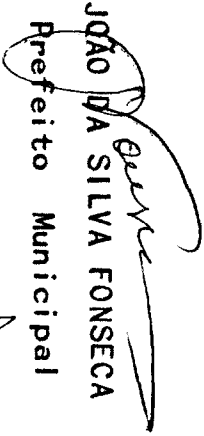
Praga da Matriz 73 - Jones, 64-1340 - 64-1122

ANEXO I

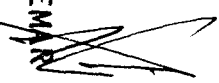
QUADRO D E PESSOAL - PARTE PERMANENTE
EMPREGOS EM COMISSÃO, A SEREM REGIDOS PELA C.L. T.

Quantidade	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
01 01	CHEFE DE GABINETE ENCARREGADO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	11 8	Conhec. Especificos na área " " "

Prefeitura Municipal de Itapuí, 23 de abril de 1990


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMIR CAFEO
Secretário